



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.645, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

Aprova o Curso de Especialização em Gestão Empresarial.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 25.03.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 003636/2015 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Gestão Empresarial, de interesse do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), a ser realizado no período de 04.05.2015 a 30.10.2016, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de março de 2015.

**HORÁCIO SCHNEIDER**

Reitor, em exercício

Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração